



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DO PLANO DE GESTÃO
DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022

ÍNDICE

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	4
Âmbito	4
1. Composição dos órgãos sociais	5
2. Estrutura de coordenação e gestão do plano.....	5
3. Organigrama	6
4. Identificação dos responsáveis das várias áreas	7
5. Matriz de avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas	8
5.1 Tipologia das medidas implementadas	9
6. A Eficácia das medidas preventivas e avaliação das medidas implementadas.....	12
9. Nota	27
10. Considerações Finais	27

“Página deixada em branco propositadamente”

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Âmbito

Conforme recomendado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, órgão administrativo independente, a Horários do Funchal S.A. (HF) elaborou e publicou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) em 2018 e tem vindo a apresentar relatórios anuais de execução cumprindo essas recomendações em conformidade com as disposições do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, do Regulamento Financeiro (UE, EURATOM) n.º 966/2012 e do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Este Relatório de Execução e ou designado por Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), tem como objetivo primordial identificar e fiscalizar de forma exaustiva os riscos inerentes da gestão no que concerne, nomeadamente, aos vários processos internos.

O PGRCIC, contribuiu por isso para o alinhamento dos diferentes processos com os princípios éticos da Horários do Funchal, assim como para o reforço do sistema interno de gestão.

Nessa sequência, vimos apresentar os dados recolhidos até 31 de dezembro de 2022, nomeadamente os riscos que foram identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todos os departamentos, gabinetes, seções ou setores da estrutura orgânica da HF, avaliando o estado de implementação das medidas e mecanismos adotados, para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas.

Importante salientar que no dia 7 de junho de 2022, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, introduzindo um novo pacote de medidas legislativas de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas. O referido decreto estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), que assume a natureza de entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira. Esta entidade, irá monitorizar a aplicação do RGPC tendo por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Assim, desde então que a Empresa tem vindo a rever e adaptar os seus mecanismos internos, com o objetivo de, no decorrer do presente ano, de 2023, realizar novas ações de

formação, de divulgação e de reflexão, com vista a atualizar o PGRCC, com objetivo a reduzir de forma objetiva, o risco de exposição da Empresa e dos próprios colaboradores às situações já devidamente identificadas.

1. Composição dos órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- PRESIDENTE: António José Jardim Faria;
- SECRETÁRIO: António Manuel Pita Rentróia;
- SECRETÁRIO: Gabriel de Lima Farinha.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- PRESIDENTE: Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves;
- VOGAL EXECUTIVO: Susana Maria Florença Pinto Correia;
- VOGALEXECUTIVO: Duarte Leovigildo de Faria Sousa;
- VOGAL NÃO EXECUTIVO: Donato Filipe Fernandes de Gouveia;
- VOGAL NÃO EXECUTIVO: Ricardo Nuno Pestana de Abreu.

FISCAL ÚNICO

- BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. SROC nº.29.

2. Estrutura de coordenação e gestão do plano

Na reunião do Conselho de Administração do dia 23 de janeiro de 2019, foram nomeados como elementos da estrutura de coordenação e gestão deste Plano, os membros do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, GGCO, entretanto renomeado de **Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno, DGOCI**, apoiados pelo Gabinete Jurídico (GJ), pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) e pelo Departamento Comercial (DC).

DGOCI – Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno:

- Dr. Miguel Bettencourt.

Apoio:

GJ – Gabinete Jurídico:

- Dr.ª Inês Freitas;
- Dr.ª Raquel Henriques.

DRH - Departamento de Recursos Humanos:

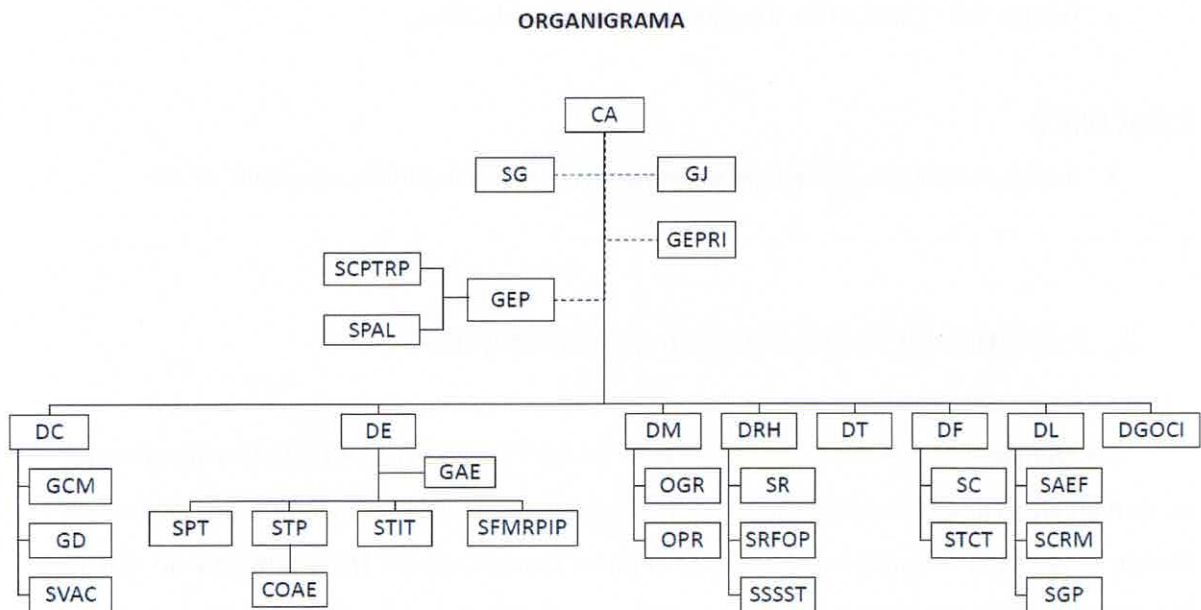
- Dr.ª Ana Cristina Caires.

DC - Departamento Comercial:

- Sr. Rúben Santos.

3. Organigrama

Tendo em consideração a dinâmica da evolução da Horários do Funchal, bem como, a adoção de práticas funcionais mais eficientes, o Conselho de Administração decidiu aprovar, a 24 de novembro de 2022, o organigrama *infra*:



Novembro 2022

4. Identificação dos responsáveis das várias áreas

Administração:

CA – Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves;

Vogal Executivo: Eng.ª Susana Maria Florença Pinto Correia;

Vogal Executivo: Eng.º Duarte Leovigildo de Faria Sousa;

Vogal não executivo: Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia;

Vogal não executivo: Dr. Ricardo Nuno Pestana de Abreu.

Órgãos de Staff:

SG – Secretária-geral: Sr.ª Sizaltina Andrade.

GJ – Gabinete Jurídico: Dr.ª Inês Freitas / Dr.ª Raquel Henriques.

GEP – Gabinete de Engenharia e Produção: Eng.º Luís Rodrigues.

SCPTRP – Secção de Controlo, Preparação de Trabalho e Revisões

Periódicas: Sr. Dúlio Martins;

SPAL – Secção do Posto de Abastecimento e Lavagem: Sr. Basílio Quintal.

GEPRI – Gabinete Estudos, Planeamento e Relações Internacionais: Dr. Cláudio Mantero.

Órgãos de Direção:

DGOCl – Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno: Dr. Miguel Bettencourt.

DC – Departamento Comercial: Dr. Adérito Freitas.

GCM – Gabinete de Comunicação e Marketing: Dr. Marco Vasconcelos.

GD – Gabinete de Design: Dr.ª Carina Freitas.

SVAC – Setor de Vendas e Atendimento ao Cliente: Sr.ª Celíssia Freitas.

DE – Departamento de Exploração: Eng.º Bruno Sousa.

GAE – Gabinete de Apoio à Exploração: Dr.ª Andreia Quintal

SPT – Setor de Pessoal Tripulante: Sr. Marco Oliveira.

STP – Setor de Tráfego e Planeamento: Sr.ª Cristina Sousa.

COAE – Centro de Operações de Apoio à Exploração.

STIT – Setor de Transportes Interurbano e Turismo: Sr. Roberto Silva.

SFMRPIP – Setor de Fiscalização, Manutenção da Rede de Paragens e Informação ao Público: Sr.ª Ivone Silva.

DM – Departamento de Manutenção: Eng.º Alfredo Pereira.

OGR – Oficina das Grandes Reparações – Eng.º Rodrigo Araújo.

OPR – Oficina das Pequenas Reparações – Sr. João Andrade.

DRH – Departamento de Recursos Humanos: Dr.ª Ana Cristina Caires.

SR- Setor de Remunerações: Sr. Miguel Silva.

SRFOP – Setor de Recrutamento, Formação e Orientação Profissional: Dra. Rubina Sousa.

SSSST – Setor de Seguros, Segurança e Saúde no Trabalho: Eng.º Gonçalo Figueira.

DT – Departamento Tecnológico: Eng.º Marco Louro.

DF – Departamento Financeiro: Dr. Carlos Camacho.

SC – Secção de Contabilidade: Sr. Alcino Teixeira.

STCT- Secção de Tesouraria e Controlo de Títulos: Sr. Marco Mendonça.

DL – Departamento de Logística: Dr. Carlos Camacho.

SAEF – Secção de Armazém, Economato e Ferramentaria: Sr. Miguel Sousa.

SCRM - Secção de Compras e Receção de Material: Sr. Miguel Sousa.

SGP - Secção de Gestão do Património: Sr. Miguel Sousa.

5. Matriz de avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas

São diversos os fatores que levam a que uma determinada atividade e/ou área seja considerada de maior ou menor risco, sendo difícil prever a ocorrência de um evento e quais as consequências do mesmo.

Pelo que no âmbito deste Relatório de Execução, a classificação dos riscos teve por base critérios de probabilidade da ocorrência e do impacto da mesma.

Assim, o nível de risco será uma combinação da probabilidade da ocorrência com o impacto da mesma e, desta conjugação, resultará a graduação do risco, conforme se encontra demonstrado nos gráficos *infra*.

Classificação do Risco: Combinação de Probabilidade (1=Baixa; 2=Média e 3=Alta) e Impacto (A=Baixo; B=Médio e C=Alto).

Classificação		Consequências para a empresa
3	Alto	Impacto muito significativo nos objetivos de negócio da empresa, ou com graves consequências, elevadas perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou importantes perdas humanas.
2	Médio	Fortes consequências para a empresa com perdas financeiras associadas, danos de imagem e reputação.
1	Baixo	Consequências ao nível departamental, com ou sem perdas financeiras e possíveis danos para a empresa.

Para que possamos quantificar a probabilidade, o impacto na estrutura e o grau de risco, decidimos atribuir valores para os riscos de 1 a 3, sendo que:

- 1 – Nível Fraco;
- 2 – Nível Moderado;
- 3 – Nível Elevado.

Exemplo:

Estrutura Orgânica	Processo	Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Total
DRH	Contratação de Pessoal	Favorecimento; Conflito de interesses	3	2	3	3

Identificados os riscos, sinalizar-se-ão medidas de prevenção, mitigação e eliminação dos mesmos que se encontram em curso e outras que poderão ser ativadas e implementadas pelos respetivos responsáveis, com a consciência de que a gestão do risco é um processo dinâmico e ininterrupto entre as diversas ações da organização.

5.1 Tipologia das medidas implementadas

Medida	Tipologia das medidas implementadas
M.1	Formação e sensibilização em ética e corrupção.
M.2	Dupla/Tripla Validação.
M.3	Auditorias internas.
M.4	Cumprimento rigoroso da legislação.

M.5	Confidencialidade no tratamento de dados.
M.6	Avaliação rigorosa da situação de acumulação e incompatibilidades.
M.7	Exigência de Declaração de inexistências de conflitos de interesse para todos os colaboradores em regime de acumulação de funções.
M.8	Decisões tomada com base no cruzamento de informação.
M.9	Atempada aprovação pelo C.A.
M.10	Análise pormenorizada por dois ou mais intervenientes.
M.11	Avaliação rigorosa do risco de incompatibilidade de acumulação de funções.
M.12	CrITÉrios de avaliação e análise de condições das empresas por um júri.
M.13	Sensibilização das equipas.
M.14	Promover a comunicação interna.
M.15	Informar os colaboradores sobre os seus deveres.
M.16	Verificação de inexistência de incompatibilidades e de conflito de interesses
M.17	Relatórios mensais.
M.18	Maior rigor na verificação da área do pessoal.
M.19	Maior cautela e ponderação aquando do estudo dos custos, a fim de não prejudicar financeiramente a empresa.
M.20	Avaliações internas à execução dos orçamentos e custos com pessoal.
M.21	Maior rigor no controlo da apresentação dos quadros de indicadores aos recursos humanos.
M.22	Verificação do rigor dos critérios de seleção para as convocatórias.
M.23	Análise por parte dos formadores sobre a clarificação da responsabilidade dos acidentes ocorridos.
M.24	Avaliações internas aos processos de seleção das empresas de formação.
M.25	CrITÉrios e condições da contratação.
M.26	Reforço nas medidas de prevenção do acesso indevido a relatórios e dados nas bases de dados.
M.27	Formação e sensibilização na salvaguarda dos dados.
M.28	Reforço nas medidas de prevenção do acesso indevido às instalações.
M.29	Encriptação de toda a informação.
M.30	Avaliação dos processos de sinistros.
M.31	Realização de propostas a mais do que uma empresa para contratação de serviços.
M.32	Registo rigoroso de abonos e horas extraordinárias.

M.33	Registo de todos os equipamentos adquiridos.
M.34	Registo de todos os acessos.
M.35	Registo de todos os abates de equipamentos informáticos.
M.36	Alteração de códigos de acesso.

6. A Eficácia das medidas preventivas e avaliação das medidas implementadas

Os riscos de corrupção e de infrações conexas que foram identificados e avaliados, de acordo com o descrito no ponto anterior, são os constantes no mapa que se segue:

Conselho de Administração

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Conflito de interesses	Alto	2	3	3	2	M1; M2; M3; M4;	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização transaccional
Peculato de uso	Alto	1	3	3	3			
Peculato	Alto	2	3	3	3			
Tráfico de influências	Alto	3	3	3	3			
Abuso de poder	Alto	3	3	3	3			
Administração danosa	Alto	3	3	3	3			

Secretaria Geral

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Quebra de Sigilo Profissional	Moderado	2	2	2	2			
Fuga de informação	Alta	3	3	2	2			
Peculato de uso	Moderado	1	2	2	2			
Peculato	Moderado	1	2	2	2			
Tráfico de influências	Moderado	2	2	2	2			
Abuso de poder	Moderado	2	2	2	2			
						M1; M2; M3; M4; M5	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização

Gabinete Jurídico

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Conflito de interesses	Alta	2	3	3	3			
Discrecionalidade	Alta	2	3	3	3			
Favorecimento	Alta	2	3	3	3			Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização
Violação de Segredo por Funcionário	Alta	1	3	3	3	M2; M6; M7; M16	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	
Falsificação de documentos	Alta	2	3	3	3			
Corrupção Passiva	Alta	1	3	3	3			
Recebimento indevido	Alta	2	3	3	3			

Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controlos Preventivos	Controlos de Detecção
Peculato	Moderado	2	2	1	2			
Quebra de Sigilo Profissional	Alta	1	3	3	3			
Violação de segredo profissional	Moderado	1	2	2	2			Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização
Elaboração de Estudos - Favorecimento	Alta	3	3	3	3	M1; M5; M8; M9; M10	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	
Falsificação de documentos	Moderado	2	3	3	2			
Gestão financeira de Projetos - Gestão danosa	Moderado	2	2	2	2			

Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Acumulação de funções	Baixo	2	1	1	1			
Favorecimento	Moderado	2	3	2	2			
Conflito de interesses	Baixo	2	1	1	1			
Violação de segredo profissional	Moderado	1	3	2	2			
Falsificação de documentos	Moderado	2	2	2	2			
Tráfico de influências	Moderado	2	2	2	2			
Gestão danosa	Baixo	2	2	1	1			
Abuso de poder	Baixo	2	2	1	1			
						M1; M2; M3; M5; M16	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização

Departamento Comercial

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Peculato	Moderado	1	2	2	2			
Peculato de uso	Moderado	2	2	2	2			
Conflito de interesses	Moderado	1	2	2	2			
Violação de segredo profissional	Moderado	2	3	2	2			
Tráfico de influências	Moderado	2	2	2	2			
Recebimento indevido	Moderado	2	2	2	2			
Abuso de poder	Moderado	2	2	2	2			
Favorecimento	Moderado	2	2	2	2			
Quebra de Sigilo Profissional	Moderado	2	2	2	2			
						M1; M2; M3; M5; M16.	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização

Departamento de Exploração

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Peculato	Alta	2	3	3	3			
Peculato de uso	Alta	2	3	3	3			
Conflito de interesses	Alta	2	3	3	3			
Violação de segredo profissional	Alta	2	3	3	3			
Participação económica em negócios	Alta	2	3	3	3	M1; M13; M14; M15; M17.	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização
Tráfico de influências	Alta	2	3	3	3			
Concussão	Alta	2	3	3	3			
Abuso de poder	Alta	2	3	3	3			
Facilitismo	Alta	2	3	3	3			
Quebra de Sigilo Profissional	Alta	2	3	3	3			

Departamento de Manutenção

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Peculato	Alta	2	3	3	3			
Peculato de uso	Alta	2	3	3	3			
Participação económica em negócios	Alta	1	3	3	3			
Favorecimento	Alta	2	3	3	3	M1; M2; M3; M12; M16;	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização transaccional
Quebra de Sigilo Profissional	Alta	2	3	3	3			
Recebimento indevido	Alta	1	3	3	3			
Abuso de poder	Alta	1	3	3	3			

Departamento de Recursos Humanos

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Peculato	Alta	2	3	3	3			
Peculato de uso	Alta	2	3	3	3			
Abuso de poder	Alta	2	3	3	3			
Tráfico de influência	Alta	2	3	3	3			
Imparcialidade	Alta	2	3	3	3			
Participação económica em negócios	Alta	2	3	3	3			
Suborno	Alta	2	3	3	3			
Quebra de sigilo profissional	Alta	2	3	3	3			
Favorecimento	Alta	2	3	3	3	M1; M2; M3; M15; M19; M20; M21; M22; M23; M24; M29; M30; M31; M32	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização
Escutas indevidas	Alta	1	3	3	3			
Omissão de dados	Alta	2	3	3	3			
Omissão de informações sobre a qualificação dos candidatos	Alta	1	3	3	3			
Desigualdade de oportunidades	Alta	2	3	3	3			
Recebimento indevido	Alta	2	3	3	3			
Conflito de interesses	Alta	2	3	3	3			

Corrupção passiva	Alta	2	3	3	3	3		
Discricionariedade	Alta	2	3	3	3	3		
Falsificação de documentos	Alta	1	3	3	3	3		
Violação de Segredo Profissional	Alta	2	3	3	3	3		
Aproveitamento ilícito	Alta	2	3	3	3	3		

Departamento Tecnológico

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Violação do Sigilo profissional	Moderado	2	2	2	2			
Violação de privacidade	Moderado	2	2	2	2			
Furto	Alto	2	3	3	3			Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização
Recebimento indevido	Alto	2	3	3	3	M1; M2; M26; M27; M28; M29; M33; M35	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	
Apropriação ilegítima	Moderado	2	2	2	2			
Abuso de poder	Moderado	2	2	2	2			

Departamento Financeiro

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Peculato	Moderado	1	1	2	2			
Peculato de uso	Baixo	1	1	1	1			
Participação económica em negócios	Moderado	3	2	2	2			
Favorecimento	Baixo	1	1	1	1			
Quebra de sigilo profissional	Moderado	2	2	2	2	M1; M2; M3; M5; M11	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização
Recebimento indevido	Baixo	2	3	2	1			
Abuso de poder	Moderado	2	2	1	2			
Fraude	Baixo	1	1	1	1			
Desvio de verba/capitais	Moderado	3	2	2	2			

Departamento de Logística

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Corrupção Passiva	Moderado	2	3	2	2			
Favorecimento	Moderado	2	3	2	2			
Administração Danosa	Moderado	2	2	2	2			
Suborno	Moderado	2	3	2	2			
Quebra de Sigilo Profissional	Moderado	1	2	2	2	M1; M2; M3; M5; M11	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização transaccional
Pagamentos Indevidos	Moderado	2	3	2	2			
Tráfico de Influências	Moderado	2	1	2	2			
Recebimento Indevido de vantagem	Moderado	3	1	1	2			
Abuso de Poder	Moderado	2	1	2	2			
Concussão	Moderado	1	3	1	2			

Desvio de verba/ Capitais	Moderado	3	3	2	2	2	
Participação económica em negócios	Moderado	3	3	2	2	2	
Fraude	Moderado	3	2	2	2	2	

Gabinete de Engenharia e Produção

Risco de Corrupção/Infrações Conexas	Avaliação	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Nível de impacto da medida	Medidas Implementadas	Controles Preventivos	Controles de Detecção
Peculato	Alta	1	3	3	3			
Peculato de Uso	Alta	2	2	3	3			
Tráfico de Influências	Alta	2	3	3	3			
Conflito de interesses	Alta	2	3	3	3			
Quebra de Sigilo profissional	Alta	2	3	3	3	M1; M2; M3; M5; M11	Código de conduta, política anticorrupção, formação regular	Auditoria interna, canal de denúncias, Monitorização
Recebimento indevido	Alta	2	3	3	3			
Abuso de Poder	Alta	2	3	3	3			
Suborno	Alta	2	2	3	3			

9. Nota

No decorrer do acompanhamento do presente Relatório de Execução foram, de acordo com o constante no Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, analisados os seguintes elementos:

- a) Riscos que podem ser eliminados ou mitigados (sendo que uma medida se considera mitigada se tiverem sido alcançados os objetivos que fundamentaram a sua aplicação);
- b) Riscos em aberto (uma medida deixada em aberto, isto é, que não apresente evidências da sua integral aplicação, deverá continuar a merecer acompanhamento);
- c) Avaliação das medidas de controlo;
- d) Novas atividades, riscos e medidas de controlo não identificadas na versão anterior do PPRCIC.

De salientar que será incluído na próxima atualização do Plano de Prevenção, a referência ao canal de denuncia que se encontra em fase de implementação, de modo a mitigar os possíveis indícios de crime ou de contraordenação nos variados sectores da empresa.

10. Considerações Finais

O Conselho de Administração e todos os colaboradores da HF, especialmente os responsáveis por cada Gabinete, Departamento, Secção ou Setor, são responsáveis por garantir a implementação, funcionamento e atualização do Plano, sendo que os Relatórios Anuais de Execução, como o presente, visam não apenas controlar, mas também melhorar as atividades desenvolvidas em cada uma das áreas da HF.

Ora, conforme mencionamos no início do presente Relatório, foi publicado em dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, introduzindo, no ordenamento jurídico português, um pacote de medidas legislativas de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas, no âmbito do qual a Empresa, desde então, tem vindo assegurar que cumpre com o respetivo programa normativo.

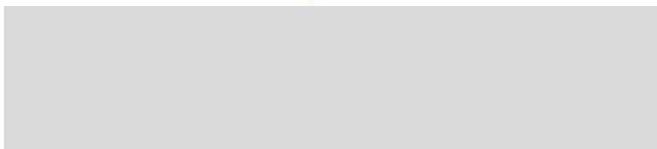
Assim, o Conselho de Administração, tal como todos os departamentos/gabinetes, conscientes da importância do Plano de Prevenção, além de continuar a elaborar e melhorar os Relatórios Anuais de Execução, tem como objetivo atualizar o respetivo Plano face ao atual Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), tendo por base todo o exposto.

Todos os crimes relacionados com corrupção e infrações conexas são punidos legalmente. A legislação portuguesa prevê diversas normas e leis que visam combater a corrupção, garantindo a sua prevenção, deteção e punição.

O Código Penal Português define e tipifica os crimes de corrupção ativa e passiva, tráfico de influências, suborno, recebimento indevido de vantagem, entre outros. Esses crimes estão sujeitos a penas que podem incluir multas e penas de prisão, dependendo da gravidade e circunstâncias específicas de cada caso. Existem também outras leis que reforçam o combate à corrupção que criminaliza e estabelece medidas preventivas para deteção e investigação desse tipo de crime.

Salienta-se que, a aplicação da lei e a punição dos crimes de corrupção dependem do trabalho das autoridades competentes, como o Ministério Público e as forças de segurança, que investigam os casos e encaminham para julgamento aqueles que violaram a legislação anticorrupção. O objetivo dessas leis é proteger o interesse público, garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, promover a ética e a integridade na administração pública e combater práticas corruptas que possam prejudicar a sociedade como um todo.

O Presidente Executivo do Conselho de Administração



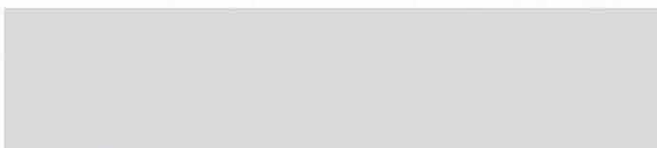
Dr. Alejandro M. G. Gonçalves

A Vogal Executivo do Conselho de Administração

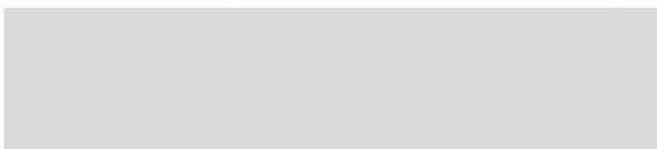


Eng.ª Susana Pinto Correia

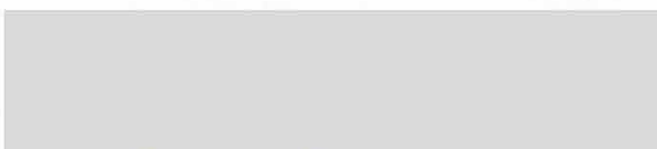
O Vogal Executivo do Conselho de Administração



Eng.º Duarte Sousa



Vogal não Executivo: Donato Filipe Fernandes de Gouveia



Vogal não Executivo: Ricardo Nuno Pestana de Abreu

Funchal, 22 de junho de 2023

